

Projeto de Resolução do Senado nº 41, de 1969

Autoria: COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Iniciativa:

Ementa:

Ofício nº 5/68-P/MC, de 26 de novembro de 1968, do Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do conflito de Jurisdição nº 3893, do Estado da Guanabara, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 16, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5316 de 14 de setembro de 1967.

Assunto: -
Data de Leitura: 30/11/1968

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: -
Destino: - Último estado: 14/04/1970 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

TRAMITAÇÃO

14/04/1970 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo
Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA
Ação: Promulgada a Resolução nº 1 de 14 de abril de 1970. Publicado no Diário do Congresso Nacional e no Diário Oficial de 15 de abril de 1970.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PRS 41/1969

Data: 30/11/1968
Autor: COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Local: null

Descrição/Ementa: Ofício nº 5/68-P/MC, de 26 de novembro de 1968, do Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do conflito de Jurisdição nº 3893, do Estado da Guanabara, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 16, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 5316 de 14 de setembro de 1967.